



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero,
feminismos, raça/etnia, sexualidades**

Sub-eixo: Antirracismo e Serviço Social

SERVIÇO SOCIAL E A DIMENSÃO ÉTNICO RACIAL NA FORMAÇÃO E TRABALHO PROFISSIONAL

NEIMY BATISTA DA SILVA¹

GLAUCIA FERNANDES DIAS²

MARILHA EUGÊNIA ALVES QUEIROZ³

ROSILENE MORAIS CASTILHO⁴

WARIANE DE FARIA MACHADO⁵

RESUMO

Apresenta-se um estudo bibliográfico e documental sobre a dimensão étnico-racial sustentada no projeto ético político em andamento no Serviço Social no Brasil. Objetivando apreender as determinações do modo de Ser da profissão em tempos de reedição do conservadorismo. Justifica-se pela necessidade de enfrentamento dos racismos no âmbito do trabalho e da formação profissional.

Palavras-chave: Conservadorismo; Preconceito; Racismos; Serviço Social.

ABSTRACT

This is a bibliographic and documentary study on the ethnic-racial dimension supported by the ongoing ethical-political project in Social Work in Brazil. The aim is to understand the determinations of the profession's way of being in times of renewed conservatism. It is justified by the need to confront racism in the context of work and professional training.

Keywords: Conservatism; Prejudice; Racism; Social Service.

¹ Universidade Federal de Goiás

² Universidade Federal de Goiás

³ Universidade Federal de Goiás

⁴ Universidade Federal de Goiás

⁵ Universidade Federal de Goiás



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

INTRODUÇÃO

Destaca-se o estudo étnico-racial e as relações de classe na atualidade um dos desafios na formação e trabalho profissional no âmbito do Serviço Social brasileiro, sendo assim, recorreu-se à pesquisa bibliográfica e documental, além dos subsídios éticos e políticos construídos historicamente e socialmente pelas sujeitas envolvidas. Objetivando analisar na atualidade as implicações do referido tema em uma sociabilidade emancipatória, libertária e autônoma, umas das bases do projeto profissional em processo de consolidação da profissão de assistentes sociais.

Assim, buscou-se referências teóricas e literárias, e ainda, documentais da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Abepss) e do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess) sobre a dimensão étnico racial abrangendo as dimensões da formação e trabalho profissional. Considera-se relevante dedicar às leituras, estudos e debates sobre essa temática eleita como central nesse evento organizado e realizado pela Abepss.

Espera-se contribuir com o adensamento do entendimento do referido tema, e ainda, ajuntar-se a tantas sujeites sociais comprometidos com estudos e pesquisas de maneira a inferir no cotidiano, seja na formação, seja no trabalho. Além das sucessivas aproximações com esse conteúdo de lutas históricas rumo a uma diferente sociabilidade.

A DIMENSÃO ÉTNICO RACIAL E RESISTÊNCIAS NO SERVIÇO SOCIAL

Esse Encontro Nacional de Pesquisadores/as em Serviço Social (Enpess) retrata um momento oportuno e histórico demarcado pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Abepss), pois apresenta no centro do debate as “**RELAÇÕES DE CLASSE E RAÇA-ETNIA NO BRASIL: desafios a uma formação profissional emancipatória no Serviço Social**”. Considera-se, tal temário necessário e atual.

Desse modo, enseja-se com esse advento a construção coletiva de uma direção social e posição crítica, propositiva que se rebele, contrapondo as manobras capitalistas que inviabilizam e exploram trabalhadores, por meio de uma reprodução escravagista que silencia e normaliza as injustiças sociais. Sendo assim, o tempo vivido aponta a necessidade de ampliação da reflexão sobre a conjuntura histórica e estruturante brasileira, advinda de uma colonização, a luta é por mais pessoas negras no espaço de decisão e representatividade, tendo em vista que a maioria



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

dos brasileiros se autodeclara como pessoas negras e pardas. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no censo em 2022, mais de 55%, se autodeclararam pessoas preta ou parda.

O Serviço Social brasileiro assume a construção e consolidação de um projeto ético político, assim, assegura no Código de Ética da/o Assistente Social, onze princípios fundamentais, – liberdade, autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais; defesa intransigente dos direitos humanos; ampliação e consolidação da cidadania; posicionamento em favor da equidade e justiça social; empenho na eliminação nas formas de preconceito; garantia do pluralismo; construção de uma nova ordem societária sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero; articulação com os movimentos sociais; qualidade dos serviços prestados e aprimoramento intelectual; sem discriminação de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física – Diretrizes Curriculares, dentre outras reafirmam o compromisso de repudiar e denunciar qualquer forma de preconceito. Sendo que o “Exercício do Serviço Social sem ser discriminado (a), nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condições físicas”. (Brasil, 2012, p. 24).

Na formação acadêmico-profissional em Serviço Social na Universidade Federal de Goiás (UFG)-Campus Goiás, por vezes aborda o tema étnico-racial, contudo considera-se insuficiente, pois se trata de uma das expressões da questão social evidenciada cotidianamente por inúmeros estudantes e sujeitos que reivindicam a construção de sociabilidade livre de exploração, opressão, repressão e discriminação de raça, classe, gênero e etnia.

Registra-se que no referido Curso⁶ garantiu-se a revisão e atualização⁷ do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), versão 2013, nessa iniciativa buscou-se autoras/es negras/es inclusas tanto nas referências básicas quanto nas complementares das diversas disciplinas. No entanto, durante a reflexão empreendida na Oficina da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Abepss) Itinerante⁸ reconhece-se que os objetivos gerais não evidenciam a dimensão étnico-racial referenciada, na versão citada.

⁶ Curso ofertado pela Universidade Federal de Goiás (UFG) /Câmpus Goiás

⁷ O Núcleo Docente Estruturante (NDE), do referido Curso conduziu de forma coletiva esse processo, por meio de diversas plenárias, envolvendo estudantes e professores, abertas à comunidade universitária. Sendo que professores encaminhavam por meio eletrônico suas contribuições, mas reduzidas as contribuições e participações de estudantes.

⁸ Ocorrida em Goiás-GO, a 7ª edição da “Abepss Itinerante” intitulada: “Diretrizes curriculares, o debate étnico racial e os projetos pedagógicos”, no dia 07 de junho de 2024.

Sedo assim, constata-se a existência de um despertar de consciência, de um compromisso, quando isso acontece, é sinal de um pertencimento de si mesmo, é um encontrar-se com sua essência. De modo, que a Universidade beba na fonte de autoras/os negras/os e não somente nas literaturas eurocêntricas, para que a história não seja contada de um ponto de vista, mas que quando se falar de dimensão étnico racial espera-se que a/o sujeita/o esteja na discussão. Desse modo, torna-se fundamental a garantia da autoria negra e feminina, pois não se trata de escrita aleatória, mas consciente, crítica e propositiva ao escrever com a alma o que imprime sentido na realidade. Sendo que

tem uma autoria, um sujeito, homem ou mulher, que com uma 'subjetividade' própria vai construindo a sua escrita, vai 'inventando, criando' o ponto de vista do texto. Em síntese, quando escrevo, quando invento, quando crio a minha ficção, não me desvinculo de um 'corpo-mulher-negra em vivência' e que por ser esse 'o meu corpo, e não outro', vivi e vivo experiências que um corpo não negro, não mulher (Evaristo, 2009, p. 18).

No entanto, a formação profissional, em especial em Serviço Social, requer que seja contínua, que perpassa pelas disciplinas, pelos projetos de pesquisa, de ensino e de extensão e não somente em eventos pontuais, em agendas e datas específicas, como o "Dia da Consciência Negra" – "Aquilombar"⁹ e "Julho das Pretas" –, dentre outros. Reitera a necessidade de implementação de um Programa Pedagógico do Curso (PPC) de Serviço Social referenciado em princípios éticos essenciais ao enfrentamento do racismo estrutural e institucional. Além disso, depreende-se que, no âmbito do Estágio Supervisionado em Serviço Social, a possibilidade de aproximar da realidade social em diversas frentes de trabalho – esfera estatal, instâncias públicas de controle democrático, empresas capitalistas, fundações empresariais, organizações privadas não lucrativas, organizações da classe trabalhadora – de assistentes sociais, onde depreende-se, em especial na área de prevenção às violências que a maioria das mulheres atendidas é negra, parda e com reduzida escolaridade.

Ocorre que no âmbito da formação acadêmico profissional em Serviço Social conta-se com professores de outras áreas, daí ocorrem dissonâncias na direção social, ética, teórica entre outras. Exemplifica na voz de profissionais a seguinte orientação: "vocês que são escurinhas evitem usar roupas de cor preta nos seminários", situação essa que explicita o despreparo para participar de uma formação que contrapõe tais manifestações. Além das exigências tecnológicas, da sociabilidade com diferentes culturas e modo de ser. Certamente essa realidade requer um movimento que extrapole as quatro paredes de uma Sala de aula.

⁹ Realizado pelo Curso de Serviço Social e o outro evento realizado pela Secretaria de Inclusão da Universidade Federal de Goiás (UFG).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

O racismo encontra-se enraizado na sociedade brasileira, evidenciado nas desigualdades de classes, de gênero o que afeta a vida de inúmeras pessoas pretas que não acessam recursos financeiros por meio do trabalho e renda. Além disso, estudantes adentram a Universidade enfrentando de condições desiguais no acesso ao conhecimento de maneira a contribuir para a vida. Sendo assim, presume-se que no Curso construa as condições concretas, objetivas e subjetivas para a reflexão ampliada e entendimento sobre os direitos sociais, políticos, culturais, entre outros.

Ressalte-se que as entidades nacionais – Associação Brasileira de ensino e Pesquisa em Serviço Social (Abepss), Executiva Nacional de Estudantes em Serviço Social (Enpess) e Conselho Federal de Serviço Social (Cfess) e Conselhos Regionais de Serviço Social (Cress), nomeados de conjunto Cfess-Cress – representativas do Serviço Social no Brasil, historicamente têm assumido diversas iniciativas estratégicas e essenciais no enfrentamento dos preconceitos e do racismo. Daí, a relevância do destaque do posicionamento da Abepss¹⁰, que indica

1) A inclusão, nos conteúdos curriculares obrigatórios, do debate sobre as relações sociais de classe, sexo/gênero, etnia/raça, sexualidade e geração de forma correlacional e transversal; 2) A realização de, no mínimo, uma disciplina que tematize o Serviço Social e as relações de exploração/opressão de sexo/gênero, raça/etnia, geração e sexualidades, preferencialmente, antes da inserção da(o) estudante no campo de estágio. Aqui, ressaltamos, ainda, as Leis 10. 639/2003 e 11645/2008, assim como a Resolução nº 01 do Conselho Nacional de Educação- CNE/MEC, no que diz respeito à incorporação obrigatória do tema sobre relações étnico raciais nos currículos; 3) O estímulo à realização de debates, eventos, oficinas e seminários temáticos sobre as relações de exploração/opressão de sexo/gênero, raça/etnia, geração e sexualidades; 4) Apoio aos movimentos sociais e espaços de lutas anticapitalistas, antirracista, antipatriarcal e antiheterossexista, por meio de parcerias, projetos de extensão, pesquisa, entre outros; 5) A promoção de espaços de estudos e pesquisas sobre o sistema capitalista, patriarcal, racista, heterossexista e adultocêntrico. (Abepss, 2014).

Considera-se tal iniciativa necessária na atualidade, no âmbito do trabalho conta-se com a série “Assistente Social no combate ao preconceito”, elaborada e publicada pelo Conselho Federal de Serviço Social (Cfess), também objetiva orientar e contribuir com uma apreensão crítica das diversas situações de preconceito enfrentadas no âmbito do trabalho profissional. Nesse sentido,

¹⁰ “Em dezembro de 2014, na Assembleia da Abepss, realizada em Natal-RN, por ocasião do XIV [Encontro Nacional de Pesquisadoras/as em Serviço Social (Enpess), foi aprovada, por unanimidade, a inclusão de pelo menos um componente curricular obrigatório na graduação de Serviço Social, que aborde as temáticas relacionadas às relações sociais de classe, gênero, etnia/raça, sexualidade e geração”. Tal conteúdo encontra-se publicitado na Página Eletrônica da Abepss, no ícone do Grupo Temático de Pesquisa (GTP): Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração, Sexualidades. Conteúdo atualizado em 10 de maio de 2016. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/noticias/gtp-servico-social-relacoes-de-exploracaoopressaode-genero-racaetnia-g-eracao-sexualidades-15>. Acesso em 15 de agosto de 2024.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

o Caderno de número 3 apresenta uma discussão sobre o racismo, que cada vez se mostra necessária diante das manifestações racistas que se eclodem junto com o discurso da democracia racial. No âmbito dos Conselhos Regionais de Serviço Social (Cress) e Cfess diversas orientações éticas, técnicas e legais têm sido garantidas, assim, destaca a Resolução¹¹ nº 1.054 (Cfess, 2023), disposto no art. 1^a

É vedado ao/a assistente social no exercício de sua atividade profissional, incluindo cargos de gestão e cargos genéricos, abster-se de praticar ou ser conivente com condutas discriminatórias e/ou preconceituosas em relação à raça, cor, etnia, na relação com os/as usuários/as, com outros/as assistentes sociais, com outros/as profissionais, estagiários/as e trabalhadores/as.

Para compreender como o racismo na sociabilidade burguesa, alguns conceitos são essenciais. O primeiro conceito a se destacar é o de raça. A partir do ponto de vista biológico, existe apenas uma raça: a humana. Desse modo, o conceito de raça deve ser compreendido “como uma construção sócio-histórica, despido de qualquer elaboração com bases biológicas” (Cfess, 2016, p. 8), esse abandono da concepção biológica nas discussões sobre raça é resultante dos movimentos sociais negros e antirracistas, apresentando a raça como uma categoria fulcral para análise das relações étnico-raciais.

A etnia outra categoria relevante, comumente confundida com a raça, que por sua vez representa coletivos que constroem processos históricos e culturais em comum. Nesse sentido, Munanga (s/d, p. 3) conceitua a “etnia é um conjunto de indivíduos que histórica ou mitologicamente, tem um ancestral em comum, uma mesma religião ou cosmovisão; uma mesma cultura e moram geograficamente num mesmo território”. Assim, conforme registrado no referido Caderno do Cfess (2016), utiliza-se a expressão “relações étnico-raciais” quando analisa as relações sociais condicionadas pela dimensão raça e/ou etnia.

Diante do exposto, é preciso analisar e compreender que o racismo surge na perspectiva da existência de diferentes raças, que naturalmente são apresentadas em uma hierarquia, por meio da ideologia de dominação daquelas que supostamente são superiores em detrimento daquelas apresentadas como inferiores. Logo,

o racismo se manifesta de diferentes formas, desde atitudes no âmbito das relações individuais, a relações estruturais e institucionalizadas. Manifesta-se tanto em ações concretas de discriminação racial, como em atitudes de omissão frente a injustiças decorrentes da condição étnico-racial. É gerador de múltiplas violências, guerras, desigualdade racial, perseguição religiosa, extermínio. E pode estar subjacente a ideais preconceituosas a práticas de discriminação, segregação, isolamento social e aniquilamentos. (Cfess, 2016, p. 11)

¹¹ Publicada no Diário Oficial da União em 14 de novembro de 2023.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

O Cfess (2016) aponta que uma das expressões do racismo institucional. Materializa-se por meio de atitudes discriminatórias em espaços públicos e/ou privados, nas relações de poder que neles são instituídas. Nesse sentido, essa prática se apresenta, em determinados momentos, de forma a naturalizar comportamentos e ideias que são pautadas pelo preconceito contribuindo com a manutenção e com o aumento das desigualdades étnico-raciais. Assim, compreende-se que

o racismo institucional possui duas dimensões interdependentes e correlacionadas: a da político-programática e a das relações interpessoais. Em relação a primeira, ela compreende as ações que impedem a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas no combate ao racismo, bem como a visibilidade do racismo nas práticas cotidianas e nas rotinas administrativas. E a segunda compreende as relações estabelecidas entre gestores/as e trabalhadores/as, entre estes e outros trabalhadores/as e usuários/as, sempre pautadas em atitudes discriminatórias. (Cfess, 2016, p. 11).

Apesar do racismo ser um tema em debate na atualidade, além de compreender os conceitos básicos e como ele opera, é fundamental para o exercício profissional da/o assistente social apreender as situações que denotam racismo, evidenciadas preconceito racial, discriminação racial e intolerância religiosa.

Nesse sentido, o preconceito expressa um julgamento prévio “contra uma pessoa, indivíduos, grupos, ou povos, em decorrência de sua origem, cultura, religião, fenótipos ou simplesmente por não conhecer ou não ter algum contato ou convivência” (Cfess, 2016, p. 12). Diante disso, o preconceito racial manifesta como um julgamento antecipado sustentado nos quesitos cor/raça/etnia de determinada pessoa ou grupo, por meio da omissão em situações de violação de direitos, como também na manutenção de privilégios.

Quando o preconceito racial se manifesta a partir de uma ação direta, de acordo com o Cfess (2016), denomina-se discriminação racial. Logo, a materialização do preconceito¹², conforme disposto no Estatuto da Igualdade Racial definida como

distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor. Descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública e privada. (Brasil, 2010)

¹² Lei no 12.288, de 0 de julho de 2010, Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm. Acesso em 30 de agosto de 2024.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Por último, destaca a intolerância religiosa, o Brasil é um Estado laico, ou seja, inexistente uma religião oficial e é assegurado as diversas religiões o direito de se manifestar livremente. Assim, a intolerância religiosa se manifesta como ações de desrespeito à fé de outra pessoa, que podem ocorrer por meio da desqualificação dos princípios religiosos distintos, quando existe o reforço de estereótipos negativos sobre determinada crença, como também, o impedimento da realização de cultos e rituais sagrados. Quando ocorre a invisibilidade das crenças e expressões religiosas, a segregação de grupos, podendo chegar à morte. (Cfess, 2016). Conforme Resolução nº 1.054 (Cfess, 2023), no artigo 3º, parágrafo segundo

É vedado ao/à assistente social constranger, impedir ou criminalizar manifestações artísticas, culturais, religiosas, estéticas, dentre outras de matrizes africanas ou alusivas à população negra, bem como indígenas ou outras populações tradicionais, sendo tais condutas práticas racistas e discriminatórias (Cfess, 2023).

Para compreensão do perfil étnico-racial da população e para a garantia de direitos e promoção de políticas para a equidade, outro ponto de significativo refere-se ao quesito cor o Cfess orienta que deve constar nos registros informativos no âmbito dos serviços estatais-públicos e de atendimento à população, seguindo as categorias utilizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), sendo elas: branca, preta, parda, amarela e indígena. Dessa maneira, assistentes sociais, conforme Parágrafo primeiro, Art. 3º, da Resolução Cfess nº 1.054, assumem

a utilização de instrumentos profissionais que possibilitem conhecer a realidade étnico-racial de grupos, instituições e territórios, com a finalidade de produção e análise de indicadores sociais que contribuam para o exercício profissional antirracista, bem como para elaboração de políticas voltadas para a população negra, indígena e outras populações tradicionais (Cfess, 2023).

A partir do que foi exposto, depreende-se a relevância das políticas de ação afirmativa, que tem como objetivo garantir direito a grupos que historicamente estiveram em uma situação de desvantagem. Assim, “essas políticas discriminam positivamente, para reparar danos e dívidas historicamente produzidas e herdadas de uma estrutura socioeconômica que produz determinações contraditórias” (Cfess, 2016, p. 15). Há de convir que

as histórias importam. Muitas histórias importam. As histórias foram usadas para espoliar e caluniar, mas também podem ser usadas para (...) [emancipar] e humanizar. Elas podem despedaçar a dignidade de um povo, mas também podem reparar essa dignidade despedaçada (Adichie, 2019, p. 32)

Diante disso, urge a iniciativa das universidades federais agremiem mais estudantes negras/os, mas também garantam a permanência. E isso, é um dilema constante nas cidades



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

interioranas, em especial cursos criados em tempos do Programa de Apoio à Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), a exemplo da UFG-Câmpus Goiás, devido ao número reduzido de acessos, burocratização por meio tecnológico. Destaca ainda, que a política afirmativa de cotas, possibilita a democratização da educação, pois, garante direito de acesso e permanência da população indígena, quilombola, pretos e pardos a ingressarem a universidade, tal conquista, representa um significativo avanço, mas também um despreparo de algumas instituições para uma formação antirracista.

Destaca-se o significado do projeto ético-político das/os assistentes sociais na luta por uma sociabilidade pautada em relações que não sejam atravessadas pela discriminação, seja ela de classe, raça, gênero e orientação sexual. Faz-se necessário vestir a pele da outra pessoa (Zito, 2004), para saber a realidade que a aflige, e isso, exige extrapolar a empatia e vivenciar o princípio da alteridade. A ética profissional nas *práxis*, onde a teoria e prática encontram-se de mãos dadas, na construção do ser social, pulsa a necessidade de discussão da dimensão étnico-racial na formação profissional em Serviço Social, por entender a necessidade desse debate no trabalho e na formação acadêmico profissional. Tendo em vista, que o racismo estrutural encontra-se enraizado culturalmente no Brasil, devido ao contexto histórico de escravidão que perdurou por mais de 300 anos o que evidencia que o racismo encontra-se enraizado culturalmente.

Nesse sentido, se reconhecer como pessoa negra torna-se um desafio, pois desde a infância depara-se com a subjugação por causa da cor da pele, como se essa condição, fosse um 'defeito' expresso nas piadinhas, nos gestos, na linguagem formal e informal, entre outras formas de interação. Assim, ao adentrar a universidade torna-se fundamental enfrentar as clivagens de etnia, raça e gênero que segregam e aviltam as pessoas. Sendo que a formação antirracista, torna-se fundamental para a desconstrução racista que ainda encontra-se impregnada nas atitudes, nas falas e práticas também no ensino superior.

E então, volto a insistir: a sociedade que me cerca, com as perversidades do racismo e do sexismo que enfrento desde criança, somada ao pertencimento a uma determinada classe social, na qual nasci e cresci, e na qual ainda hoje vivem os meus familiares e a maioria negra, certamente influenciou e influencia em minha subjetividade (Evaristo, 2009, p.18).

Destarte, inspirada em Evaristo (2005), ao dançar e cantar com esperança de uma educação emancipatória ecoa o grito de liberdade, das ancestrais que festejam quando uma de nós tem a oportunidade de cursar um ensino superior, é desafiante, mas possível". Por



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

consequente, a dimensão étnico racial tem que entranhar nas estruturas da vida do povo brasileiro, tendo em vista, o contexto histórico do Brasil de mais de 300 anos de escravidão. Daí o sentido de

escrever é dar movimento à dança-canto que meu corpo não executa. A poesia é a senha que invento para poder acessar o mundo. Movimento e senha inventada, eis aí o enigma de sua elaboração literária. Inventa senha para colher liberdade de expressar e contratar o outro. (Evaristo, 2005, p. 202).

No que foi apontado anteriormente, o acesso ao ensino superior suscita diversas exigências em especial de linguagem, assim, ocorre certos estranhamentos nos diálogos, nas produções científicas, entre outros. Na Resolução Cfess nº 1.054, no Art. 3º dispõe: “É vedado ao/à assistente social a utilização de quaisquer ações, linguagens, instrumentos e técnicas para criar, manter ou reforçar preconceitos, estigmas, estereótipos ou discriminação étnico-racial”. O racismo se manifesta na sociedade brasileira, por isso torna-se premente o domínio das categorias de análises para além das definições, das quais se deve apoderar para construção de uma postura antirracista, anticapitalista necessárias na construção de uma nova ordem societária isenta das clivagens étnicas raciais, de gênero de livre expressão sexual, dentre outras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considera-se salutar a direção social, ético-política construída historicamente pelo Serviço Social brasileiro que se posiciona contrário às diversas formas de discriminação e preconceito. Assim, essa profissão assume compromisso radical na construção de uma sociedade antirracista e no combate do racismo, torna-se fundamental no trabalho de assistentes sociais.

Destaca ainda, a relevância das entidades nacionais Abepss¹³, Executiva Nacional de Estudantes em Serviço Social (Enesso)¹⁴ e o conjunto Cfess-Cress¹⁵ vêm assumindo inúmeros compromissos por meio de campanhas, de produções, Grupos de estudos e pesquisas, Grupos antirracista entre outros materializados também nas orientações éticas, técnicas e teóricas.

¹³ Instituição do Grupo Temático de Pesquisa (GTP), Comissões Temporárias de Trabalho, Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Feminismos, Raça/Etnia e Sexualidades em 2013 e a criação da plataforma antirracista em 2018, monitoramento da inclusão de conteúdos curriculares obrigatórios, realização de oficinas e fóruns, entre outros.

¹⁴ A Enesso lança o livro “Serviço Social e Luta Antirracista: contribuição das entidades da categoria no combate ao racismo”, além de diversos debates, reflexões sobre a referida temática.

¹⁵ Dentre as iniciativas citadas, destaca-se: O Serviço Social mudando o Rumo da História: reagir contra o racismo é lutar por direitos (2005), O amor fala todas as Línguas: Assistente Social na luta contra o preconceito (2006) e Assistentes Sociais no combate ao racismo (2017- 2020). A série Assistente Social no combate ao preconceito (2016), As resoluções Cfess nº 489/2006, Cfess nº 615/2011 e Cfess nº 845/2018, nº 1.054 (2023), A Série Diálogos cotidianos entre outras.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

No âmbito da formação e do trabalho profissional também se avança no sentido de construir diferentes possibilidades no atendimento das diversas sujeitas referenciando em estudos e pesquisas da realidade social, cultural e econômica de maneira a subsidiar na formulação de política social e garantia de acesso e permanência.

Na condição de assistente social em formação ou no exercício da profissão, se não for para garantir justiça social, sem as amarras tradicionalistas, meu nome não será resistência, e sim, conservadorismo. Percebe-se que resistência significa a correlação de gênero, pois o conservadorismo advém da masculinidade, gestada no patriarcado e (re)editado em geração pós gerações, de tal forma instituindo a subalternidade nas relações sociais sustentado, em especial no quesito cor, raça e etnia.

REFERÊNCIAS

ABEPSS. GTP: Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração, Sexualidades, 2014. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/noticias/gtp-servico-social-relacoes-de-exploracaoopressaode-genero-racaetnia-geracao-sexualidades-15>. Acesso em: 23/08/2024.

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. O perigo de uma história única. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

BRASIL. Código de Ética da/o Assistente Social. Lei 8.662/1993 de regulamentação da profissão. 10 ed. rev. e atual. [Brasília]. Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, Institui o Estatuto da Igualdade Racial.

CFESS. Assistente Social no combate ao preconceito: racismo. Conselho Federal de Serviço Social. CFESS: Brasília, 2016.

CFESS. Resolução nº 1.054, de 14 de novembro de 2023, Estabelece normas vedando condutas de DISCRIMINAÇÃO E/OU PRECONCEITO ÉTNICO-RACIAL no exercício profissional do/a assistente social. Conselho Federal de Serviço Social. Brasília, 2023.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm. Acesso em 30 de agosto de 2024.

EVARISTO, Conceição. Gênero e etnia: uma escre(vivência) de dupla face. In: MOREIRA, Nadilza; SCHNEIDER, Liane (Orgs.). Mulheres no mundo: etnia, marginalidade, diáspora. João Pessoa: Ideia: Editora Universitária - UFPB, 2005.

EVARISTO, Conceição. Literatura Negra: uma poética de nossa afro-brasilidade. Scripta, Belo Horizonte, n. 25, v. 13, 2. sem., 2009.

https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/782/o/PPC_Oficial_-_Servi%C3%A7o_Social.pdf. Acesso em: 16 de agosto de 2024.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

IBGE. Agência Brasil, Maior presença de negros no país reflete reconhecimento racial, Disponível em:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-12/maior-presenca-de-negros-no-pais-reflete-reconhecimento-racial#:~:text=A%20popula%C3%A7%C3%A3o%20brasileira%20est%C3%A1%20tendo,identifica%20como%20preta%20ou%20parda>. Acesso em 16 de julho de 2024.

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. s/d. UFMG. Disponível em: <https://www.ufmg.br/inclusaosocial/?p=59>. Acesso em 16 de agosto de 2024.

UFG. Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social. Goiás-Goiás, 2013. Disponível em:
ZITO, Joel. Vídeo Vista minha pele, 2004.